

REVOGADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

ATO GP Nº 13/2021

Revogado pelo [Ato n. 35/GP, de 11 de maio de 2023](#)

*Altera o [Ato GP nº 62, de 29 de outubro de 2018](#), que instituiu o Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho – SIGEO-JT.*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da redação do caput do art. 2º do [Ato GP nº 62, de 29 de outubro de 2018](#),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º do [Ato GP nº 62, de 29 de outubro de 2018](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Comitê atuará sob a Coordenação da Vice-Presidência Administrativa deste Tribunal e contará com a participação dos integrantes da Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos, de Analistas e Técnicos da SETIC definidos pela Diretoria responsável e dos titulares ou substitutos legais das seguintes unidades.  
.....” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 05 de março de 2021.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL  
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.